



Ciências
ULisboa

Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

Aprovado

Luís Manuel Carriço

Diretor

Relatório de Avaliação Intercalar
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo
Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

outubro de 2024



Índice

Ficha Técnica.....	3
Lista de Acrónimos e Siglas	4
Introdução.....	5
1. Metodologia.....	6
2. Resultado da monitorização	6
3. Considerações finais	8
4. Plano de distribuição do Relatório.....	10
Anexo – Mapa Global de Monitorização Intercalar do PPR	11

Ficha Técnica

Enquadramento: A elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos decorre do disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção – publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

Elaborado por: Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade

Colaboração: Dirigentes das Unidades de Serviço

Supervisão: Subdiretor para a Informação, Qualidade e Tecnologia e Administradora

Aprovação: Diretor

Lista de Acrónimos e Siglas

AAD - Área de Aplicações e Desenvolvimento

ARC - Área de Redes e Comunicações

Ciências – Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

GAIQ – Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade

GAJ – Gabinete de Apoio Jurídico

GSU - Gabinete de Suporte ao Utilizador

N2A – Núcleo de Apoio Administrativo

PCN – Programa de Cumprimento Normativo

PPR– Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações

Conexas

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Introdução

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)¹ determina que as entidades abrangidas exerçam dois controlos anuais relativamente à execução dos planos de prevenção de riscos, sendo o primeiro no mês de outubro, centrado nas situações identificadas de risco elevado ou máximo².

Nestes termos, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2024 (Plano de Prevenção de Riscos), da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Ciências), foi objeto de um primeiro momento de avaliação, tendo sido produzido o presente Relatório de Avaliação Intercalar que versa as situações identificadas com grau de risco elevado e a respetiva avaliação do estado de execução das medidas de controlo que lhe estão associadas.

No que respeita ao acompanhamento e avaliação da sua execução, o referido instrumento de gestão estabelece que “os dirigentes das diversas Unidades de Serviço são responsáveis pela execução efetiva do Plano na parte respetiva e pela apresentação de propostas de correção e atualização” e que “a avaliação da execução do Plano, assim como os respetivos relatórios, são anualmente realizados pelo GAIQ [Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade], sob supervisão do Diretor e do Responsável pelo cumprimento normativo”.

Releva mencionar que o Plano de Prevenção de Riscos foi atualizado em resultado da avaliação efetuada e das recomendações extraídas do Relatório de Execução do exercício de 2023, designadamente, a parte atinente aos mapas dos riscos das unidades de serviço, tendo sido produzido o Plano de Prevenção de Riscos de 2024, aprovado a 26 de julho p.p.³

O presente Relatório tem como objetivo apresentar o grau de execução das medidas de controlo estabelecidas para os riscos classificados como “elevados”, no período compreendido entre a aprovação do plano em vigor e 30 de setembro de 2024.

¹ O RGPC foi publicado em anexo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

² Cf. Alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do RGPC.

³ O Plano de Prevenção de Riscos da Ciências ULisboa foi aprovado pelo Despacho D/49/2024, de 26 de julho, da Subdiretora Margarida Santos Reis, em substituição do Diretor, nos termos do Despacho D/44/2024, de 5 de julho.

1. Metodologia

A elaboração do relatório compreendeu as seguintes etapas:

1. Análise do Plano de Prevenção de Riscos de 2024 e dos respetivos mapas dos riscos das unidades de serviço.
2. Identificação dos riscos de grau 5 (elevado) constantes nos referidos mapas.
3. Preenchimento dos Mapas de Monitorização Intercalar do Plano de Riscos, nos quais as Unidades de Serviço registaram, para as atividades de risco elevado, o resultado da monitorização efetuada às ações da sua responsabilidade, no período de referência, com o objetivo de analisar, avaliar e evidenciar o seu grau de implementação.
4. Compilação das respostas das Unidades de Serviço no Mapa Global de Monitorização Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos.
5. Elaboração da proposta de Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos da Ciências pelo Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade.
6. Validação da proposta de relatório pelo Subdiretor para a Informação, Qualidade e Tecnologia e pela Administradora, responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo a que alude o RGPC⁴.
7. Aprovação do Relatório de Avaliação Intercalar do PPR de Ciências pelo Diretor.

2. Resultado da monitorização

O estado de execução das medidas de controlo interno e tratamento do risco foi classificado pelos responsáveis das Unidades de Serviço, de acordo com a seguinte tipologia:

- Estado implementado: a medida está a ser executada e revelou-se eficaz na prevenção do risco;
- Estado implementado: a medida está a ser executada, mas revelou-se ineficaz ou insuficiente para prevenir o risco;
- Em implementação: estão ainda a ser desenvolvidas ações conducentes à execução da medida/ a medida necessita de revisão ou análise antes da implementação;

⁴ Despacho de nomeação do Diretor, D/54/2022, de 6 de setembro de 2022.

- A implementar: medida ainda não foi desenvolvida/estabelecida;
- Medida de controlo não acionada ou suspensa.

Neste processo, foi solicitado aos referidos dirigentes que indicassem e evidenciassem os mecanismos de acompanhamento utilizados e as boas práticas instituídas para dirimir os riscos sob análise e, ainda, eventuais medidas corretivas adotadas ou a adotar relativamente a riscos ocorridos ou a medidas não acionadas ou ineficazes.

Com base na análise do Plano de Riscos de 2024, constata-se o seguinte: foram identificados 385 potenciais riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas, decorrentes das atividades inerentes a 95 processos e 194 subprocessos/procedimentos conduzidos pelas Unidades de Serviço de Ciências.

No que se refere ao grau de risco, 63% dos riscos identificados foram classificados com um grau de risco baixo, 35% moderado e 2% com risco elevado.

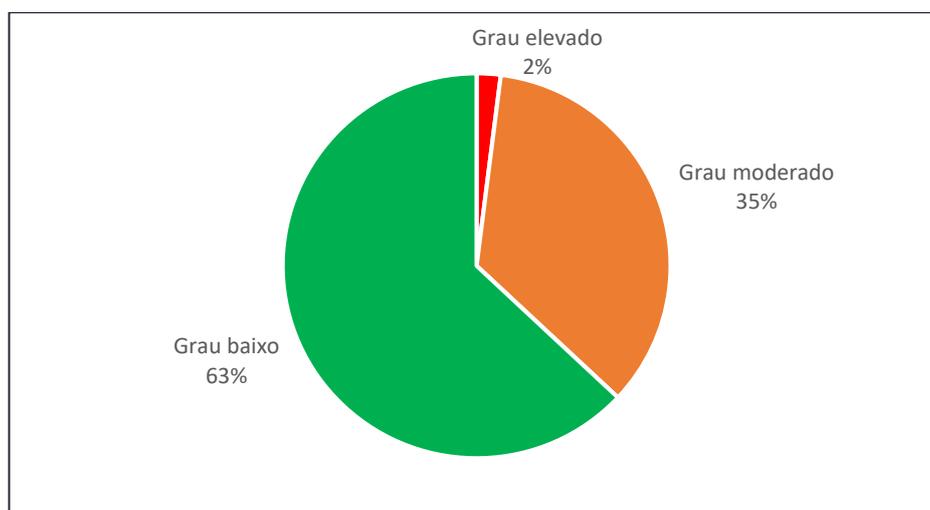


FIGURA 1 PERCENTAGEM DOS RISCOS POR GRAU DO RISCO

Para os oito riscos classificados com grau elevado, objeto de análise no presente relatório, foram estabelecidas 10 medidas de controlo interno.

Se analisarmos por áreas de atuação, os riscos elevados identificados situam-se na Direção de Gestão Administrativa: contencioso-processos disciplinares, da responsabilidade do Gabinete de Apoio Jurídico, e processos académicos executados nos Núcleos de Apoio

Administrativo dos Departamentos; e na Direção de Serviços Informáticos: áreas de aplicações e desenvolvimento, de redes e comunicações e de suporte ao utilizador.

TABELA 1 - RISCOS ELEVADOS E CONTROLOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO – PPR 2024

Direção de Serviços	Enquadramento/Processo	N.º riscos grau elevado	N.º controlos aplicados
Direção de Gestão Administrativa	Outros processos académicos	1	2
Direção de Gestão Administrativa	Contencioso – Processos disciplinares	1	2
Direção de Serviços Informáticos	Desenvolvimento e Aplicações	2	3
Direção de Serviços Informáticos	Redes e Comunicações – Configuração redes sem fios	2	1
Direção de Serviços Informáticos	Suporte ao Utilizador - Instalação de software pedagógico	2	2

Por fim, regista-se que foram recebidos os mapas de acompanhamento das Unidades de Serviço, tendo a informação sido coligida no Mapa Global de Monitorização Intercalar, em anexo ao presente Relatório.

O referido mapa apresenta a autoavaliação que as unidades efetuaram relativamente ao desempenho e desenvolvimento das medidas de controlo interno para prevenir e mitigar os riscos de grau elevado das atividades sob a sua responsabilidade.

No seguimento da monitorização intercalar efetuada, verifica-se que as situações que configuram um grau de risco elevado têm a ver com questões de quebra de confidencialidade, deficiências na instrução de processos, acesso ilegítimo a recursos informáticos, consulta ou eliminação de informação não justificada.

A análise do ponto de situação dos responsáveis permite constatar que as 10 medidas de controlo interno indicadas como estando implementadas, mantêm-se em funcionamento e revelaram-se eficazes na prevenção dos riscos. Não obstante, os responsáveis pelas atividades sob análise reportaram a introdução de novas medidas preventivas, no período de referência, na ótica da melhoria continua dos processos e operações.

3. Considerações finais

De acordo com o exercício de autoavaliação realizado pelas Unidades de Serviço ilustrado no mapa de execução em anexo, considera-se que as medidas preventivas totalmente

implementadas foram eficazes, tendo contribuído para mitigar os riscos elevados identificados.

No processo de gestão dos riscos da Direção de Serviços Informáticos, salienta-se a monitorização e avaliação do funcionamento dos sistemas de controlo interno implementados para mitigar os riscos de acesso ilegítimo aos recursos informáticos, consulta ou eliminação de informação não justificada e quebra de sigilo, riscos de segurança informática e de privacidade, com potencial para gerar impactos negativos e constrangimentos no funcionamento da Faculdade.

Quanto à Direção de Gestão Administrativa, o Gabinete de Apoio Jurídico assinala a introdução de um sistema de arquivo digital e a adoção de modelos de documentação na tramitação dos processos disciplinares com vista à mitigação dos riscos da atividade.

A Área de Apoio Administrativo tem privilegiado a sensibilização dos trabalhadores dos Núcleos de Apoio Administrativo, no que se refere aos riscos de quebra de confidencialidade e de possíveis conflitos de interesses, através da divulgação dos códigos de conduta e boas práticas aplicáveis a Ciências. A referidas normas de conduta constituem um guia para os colaboradores, com orientações a respeito da correta forma de agir.

Apesar da presente avaliação intercalar não se centrar na revisão do grau do risco, em alguns casos, as unidades de serviço mencionaram que o presente processo de monitorização permitiu concluir que o grau do risco diminuiu no período de execução, em particular, no que concerne à probabilidade de ocorrência, salvaguardados os critérios para identificação de riscos críticos definidos pela Direção. Esta questão será abordada na próxima avaliação global do PPR, no primeiro trimestre de 2025, no processo de revisão dos mapas de risco.

No quadro do Programa de Cumprimento Normativo, no tocante ao Canal de Denúncias, não foi reportada nenhuma queixa em matéria de corrupção e infrações conexas, até à data de apresentação do Relatório de Avaliação Intercalar.

Acresce a este respeito mencionar que Ciências tem procedido ao envio mensal, ao MENAC, do quadro de acompanhamento dos instrumentos do RGPC, conforme estabelece a Recomendação n.º 7/2024, de 28 de maio, da referida Entidade, reportando a regularidade

do cumprimento dos vários instrumentos que compõem o Programa de Cumprimento Normativo (PCN). Para a recolha de informação necessária ao referido reporte, a Responsável pelo Cumprimentos Normativo ausculta, mensalmente, as unidades de serviço com responsabilidade nos diferentes eixos do PCN.

4. Plano de distribuição do Relatório

O Relatório de Avaliação Intercalar do PPR, depois de aprovado, será distribuído ao Ministro da Educação, Ciência e Inovação, à Inspeção-Geral da Educação e Ciência, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), ao Reitor da Universidade de Lisboa e será publicado na página da Faculdade de Ciências.

Anexo – Mapa Global de Monitorização Intercalar do PPR

Plano de Prevenção de Riscos 2024

Plano de Prevenção de Riscos 2024										Avaliação intercalar da execução Outubro 2024		
Unidade de Serviço	Enquadramento/Processo	Subprocessos/Processos	Riscos associados	Prob. do Risco	Impacto do risco	Grau do Risco	Medidas de controlo	Estado de Implementação	Responsável	Estado de execução da medida de controlo (escolher uma opção da lista)	Indicar e evidenciar os mecanismos de acompanhamento utilizados e boas práticas para dirimir os riscos	Quando aplicável, indicar medidas corretivas a adotar relativamente a riscos ocorridos ou a medidas não adotadas/Razão da não eficácia da medida
Direção de Gestão Administrativa	Outros processos académicos	Cópia de enunciados de exames entregues em formato físico ou digital.	Fuga de informação.	2	3	Elevado	Confidencialidade do contrato de trabalho dos funcionários. Obrigatoriedade de o funcionário declarar conflitos de interesse.	Implementado	Coordenador do N2A.	Implementado: a medida está a ser executada e revelou-se eficaz na prevenção do risco	O trabalho é executado na presença de mais de um trabalhador do Núcleo de Apoio Administrativo. As cópias são guardadas em envelope fechado e entregues apenas ao docente responsável, ou em quem este delegar essa função, por escrito. Não se verificou nenhuma ocorrência que justificasse a declaração de conflitos de interesse. A medida de controlo "Confidencialidade do contrato de trabalho dos funcionários." deve ser alterada para "Divulgação aos trabalhadores dos N2A de informação sobre regulamentos, plataformas e conteúdos relacionados com as normas de conduta de Ciências ULisboa (https://ciencias.ulisboa.pt/pt/conduta)". Relativamente à probabilidade de ocorrência, deve ser alterado para 1. Um dos princípios gerais de conduta é o dever de confidencialidade, constante do código de conduta, documento de leitura aconselhada aos trabalhadores dos N2A. Ademais, desde a criação informal dos Núcleos (2019) não ocorreu qualquer situação geradora de conflitos de interesse.	
Direção de Gestão Administrativa	Contencioso	Processos disciplinares	Deficiências na instrução dos processos	2	3	Elevado	Aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Supervisão pelo dirigente.	Implementado	Dirigente GAI	Implementado: a medida está a ser executada e revelou-se eficaz na prevenção do risco	Fazendo uma análise cuidada aos processos disciplinares instaurados até ao momento, concluiu-se que os processos passaram a ser armazenados em formato digital, podendo, eventualmente, conter igualmente documentos em formato físico como os autos de inquirição. Decorrente dessa alteração, desde 2016, ano objeto da auditoria realizada em 2021, e da existência de documentos tipo utilizados na tramitação dos referidos processos, deu-se uma mitigação do risco em causa, pelo que se requer o decréscimo da probabilidade do risco de 2 para 1. Adicionalmente, analisando igualmente a matriz de risco e face à maturidade do Plano de Prevenção de Riscos, foi possível diminuir o impacto deste risco de 3 para 2.	
Direção de Serviços Informáticos	Área de Aplicações e Desenvolvimento	Desenvolvimento de aplicações	Acesso ilegítimo aos recursos informáticos; consulta ou eliminação de informação não justificada e quebra de sigilo.	2	3	Elevado	Restrição da permissão de eliminação de dados ao número mínimo de pessoas possível; controlo de acesso, definição de perfis e permissões; validação do código antes de entrada em produção.	Implementado	Dirigente AAD	Implementado: a medida está a ser executada e revelou-se eficaz na prevenção do risco	Medidas de controlo: - Implementado sistema de controlo do versões das aplicações - Implementado sistema de envio das aplicações para ambiente de teste antes de entrar no ambiente de produção - Implementado a gestão de controlo de acessos aos servidores aplicacionais Evidências: - Sites onde são guardadas as versões das aplicações: git02.fc.ul.pt, git.fc.ul.pt, gitlab.dsi.fc.ul.pt; - Sites de ambiente de qualidade: www-qua.ciencias.ulisboa.pt, census-qua.fc.ul.pt, biblios-qua.ciencias.ulisboa.pt, balcaoc-qua.ciencias.ulisboa.pt, dsd-qua.ciencias.ulisboa.pt; - Sites de ambiente de produção: ciencias.ulisboa.pt, census.ciencias.ulisboa.pt, biblios.ciencias.ulisboa.pt, balcaoc.ciencias.ulisboa.pt, dsd.ciencias.ulisboa.pt; O controlo de acesso é baseado em grupos que são devidamente preenchidos na gestão do diretório.	
Direção de Serviços Informáticos	Área de Redes e Comunicações	Configuração de rede sem fios	Acesso ilegítimo aos recursos informáticos; consulta de informação não justificada e quebra de sigilo;	2	3	Elevado	Controlo de acesso, definição de perfis e permissões.	Implementado	Dirigente ARC	Implementado: a medida está a ser executada e revelou-se eficaz na prevenção do risco	Medidas de controlo: - As credenciais colocadas na configuração da rede permite a associação a uma rede específica garantindo que o utilizador tem acesso apenas aos serviços e servidores necessários Evidências: - Tutoriais que ajudam o utilizador nas configurações da rede sem fios de acordo com boas práticas: https://ciencias.ulisboa.pt/node/4764#tutEduroam	
Direção de Serviços Informáticos	Gabinete de Suporte ao Utilizador	Instalação de software pedagógico	Acesso ilegítimo aos recursos informáticos; consulta de informação não justificada e quebra de sigilo.	2	3	Elevado	Pedidos de novas contas validadas por um responsável e aprovadas por um elemento da DSI.	Implementado	Dirigente GSU	Implementado: a medida está a ser executada e revelou-se eficaz na prevenção do risco	Medidas de controlo: - pedido de conta é feito através do serviço "Criar conta de utilizador" disponível no BalcãoC (https://balcaoc.ciencias.ulisboa.pt/servico/id=924). A conta é pedida através do formulário tendo a pessoa que preencher o número do documento de identificação. A conta apenas é criada se for validada que a pessoa possui um vínculo ativo associado a Ciências. - cada utilizador, tem acesso a um determinado conjunto de aplicações através da sua área pessoal. Evidencia-se que o utilizador, mediante acesso ao site no Portal Ciências: https://ciencias.ulisboa.pt/pt/user#page=/servicos/downloads/Main/ referente a Downloads, tem acesso à disponibilização das aplicações consoante o seu tipo de perfil.	